

Evento	Reunião do Subcomitê de Atenção à Saúde
--------	---

Data	5/3/2023
Horário	15h30
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	- Desembargadora Coordenadora, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes; - Juiz Wellington Amadeu; - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; - Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti; - Secretário de Saúde, Sergio de Oliveira Cordeiro; - Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	

Pauta / Assuntos	<p>1) <u>Processo 3939/2020 PROAD:</u> Parecer sobre as atividades do Coral no que diz respeito aos benefícios decorrentes da sua manutenção e às repercussões na qualidade de vida e bem-estar dos magistrados e servidores.</p> <p>2) <u>Processo 16392/2021 PROAD:</u> 2.1 - Recurso com pedido da AMATRA de instalação de três novos postos avançados de saúde nas circunscrições de Ribeirão Preto, Sorocaba e Presidente Prudente; 2.2 - Pedido da AMATRA de realização de exames médicos periódicos também nas sedes que não contam com postos avançados de saúde.</p> <p>3) Outros assuntos.</p>
------------------	--

A Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Coordenadora do Subcomitê de Atenção à Saúde, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

O Subcomitê passou a avaliar os assuntos de acordo com a pauta compartilhada anteriormente.

1) **Processo 3939/2020 PROAD:**

O processo veio para manifestação do Subcomitê sobre as atividades do Coral, relativas aos benefícios decorrentes da sua manutenção e às repercussões na qualidade de vida e bem-estar de magistradas(os) e servidoras(es).

Os integrantes debateram ser inegável e positiva a manutenção do coral do ponto de vista de qualidade de vida, de bem-estar da saúde, de incentivo às artes, à cultura, ao canto, aos cuidados psicológicos.

Concordaram com as informações das áreas técnicas, como por exemplo da Secretaria-Geral da Presidência, sobre a importância para a integração, o pertencimento e a unicidade.

No entanto, alertaram que a contratação de regente nunca foi possível com dinheiro da União e sugeriram que seja novamente requerida a participação de Amatra XV e Sindiquinze nesse aporte financeiro para suportar as despesas.

Tecidas as considerações, o Subcomitê concordou em encaminhar os autos à Presidência, com proposta de que seja solicitado parecer técnico da área de Psicologia e/ou Saúde, áreas especializadas.

2) Processo 16392/2021 PROAD:

2.1 - Recurso com pedido da AMATRA de instalação de três novos postos avançados de saúde nas circunscrições de Ribeirão Preto, Sorocaba e Presidente Prudente;

2.2 - Pedido da AMATRA de realização de exames médicos periódicos também nas sedes que não contam com postos avançados de saúde.

O Subcomitê considerou que seria ótimo que todos os fóruns e unidades pudessem ter postos avançados de saúde, porém isso decorreria de contratação de médicos, incrementos na estrutura existente, mais espaços físicos, logística, mais equipes. Seria importante ter mais médicos, que conhecem a realidade das unidades.

Entretanto, não há quantitativo mínimo de servidores para atender a Resolução CSJT 296/2021, sendo o TRT15 o único que não possui o mínimo de 15% nas unidades de apoio indireto às atividades judicantes. Há filas para executar contagens de tempo de serviço, mapas de aposentadorias, perícias e afastamentos médicos, bem como demandas administrativas como programa de estágio e menor aprendiz, auxílio farmácia etc.

Destacou-se a informação de documento 31, na qual há detalhamento sobre a possibilidade da “realização de exames periódicos de saúde com médicos do serviço público, conveniado ou particular, em todas as localidades sob a jurisdição deste Tribunal, bem como em qualquer local de livre escolha do interessado, desde que o laudo emitido pelo profissional que realizar o exame seja apresentado para homologação pela Secretaria de Saúde”, medida já autorizada e efetivamente em andamento.

Ademais, atualmente há também a opção da telemedicina em determinados casos, adoção aprovada pelo Tribunal.

Em relação a instalar postos ou a autorizar o serviço dos médicos de forma itinerante, não se vislumbram condições de atender, por questões orçamentárias.

O Subcomitê sugeriu que a Administração solicite informações atualizadas das áreas técnicas, relatando que não há, por ora, como dar parecer favorável, sem quadro compatível com a demanda.

- Outros assuntos:

Dra. Gisela propôs que o grupo inicie estudo da viabilidade de fazer uma creche no Tribunal, citando como modelo o TST e outros Tribunais, de forma a atender as(os) servidoras(es). Dra. Gisela, Adlei e Paula solicitaram que Sérgio realize uma pesquisa junto à 2ª Região e outros órgãos,

com a contribuição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para trazer ao Subcomitê modelos, análise de custeio e questão orçamentária. Outro exemplo para estudos apontado foi o PROAD 29348/2019, que tratou de espaço para amamentação. Ficou acordado que haverá análise de normativos e de modelos implantados em outros órgãos, para depois marcar visitas presenciais e verificar viabilidade de implementação.

Dra. Gisela solicitou, ainda, que o Subcomitê faça reuniões bimestrais, na segunda quarta-feira do mês em que houver, às 15h30, ao que todos concordaram.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h15.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	5/3/2023
Ata aprovada por	Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Coordenadora do Subcomitê de Atenção à Saúde	Em	19/3/2023